



**CONCORRÊNCIA Nº. 1191001 0000141/2013 – SEF/MG**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (09/06/2014), às 13 horas, na Cidade Administrativa Tancredo Neves - Edifício Gerais - Sala de reunião nº 6 - 6º andar, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Bairro Serra Verde, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria SGF/SEF, nº. 05, de 10 de dezembro de 2013, todos ao final identificados, para análise e julgamento da proposta de preço, apresentada pela licitante cuja proposta técnica foi classificada, de acordo com a sessão de abertura de envelopes nº 3, ocorrida nesta mesma data e endereço, às 10:00 hs.

**I - HISTÓRICO**

Na sessão de abertura dos envelopes nº 03, ocorrida nesta data, foi informado aos licitantes que a proposta apresentada seria analisada, posteriormente, pela comissão e que o julgamento seria publicado no Diário do Estado de Minas Gerais, nos sites Compras MG e SEF/MG.

O preço ofertado na respectiva proposta foi o seguinte:

CPM BRAXIS S.A

R\$ 20.725.551,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais)

**II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A CEL realizou a análise de conformidade da Proposta de Preços, concluindo que a proposta apresentada está em conformidade com o edital.

Considerando que apenas uma proposta (CPM BRAXIS S.A.) foi classificada para a fase de preços a CEL obteve a nota da proposta de preço de acordo com a fórmula prevista no subitem 15.1.2 do edital:

“

...

**15.1.2.**

No caso da Proposta de Preços, será atribuída nota 10 (dez) à proposta de menor preço total para a execução dos serviços deste Edital, atribuindo-se, às demais propostas de preços, notas inversamente proporcionais à sua respectiva classificação, por preço, em relação à proposta que receber nota 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPP = 10 X ( P_o / P ),$$

Onde:

NPP = Nota da proposta de preços em exame, para efeito de classificação final

P<sub>o</sub> = Menor preço entre as propostas.

P = Preço da proposta em exame

**15.1.3**

Para a obtenção da Nota Final (NF = Nota Média Ponderada), as notas da Proposta Técnica terão peso 60 (sessenta) e as notas da Proposta de Preços terão peso 40 (quarenta), sendo vencedor o proponente que obtiver a maior NF, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{60 (NPT) + 40 (NPP)}{100}$$

Onde:

NF = Nota Final (Nota Média Ponderada).

NPT = Nota da Proposta Técnica.

NPP = Nota da Proposta de Preços.



15.2 - Para efeito de cálculo da NF as notas serão expressas com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se os algarismos posteriores.

15.3 - As propostas serão classificadas pela ordem decrescente dos valores de Nota Final - NF, a partir da maior NF, cuja proposta será considerada a 1º classificada, para a qual será feita a adjudicação do objeto desta licitação."

Assim, em conformidade com a proposta apresentada a licitante logrou a seguinte nota:

CPM BRAXIS S.A  
NPP = 10,00

Em seguida, a CEL apurou a Nota Final com a fórmula da ponderação dos Índices Técnicos e das Notas de Propostas de preços prevista no subitem 15.1.3, transcrito acima.

Onde a Nota Final é a seguinte:

CPM BRAXIS S.A  
NF = 10,00

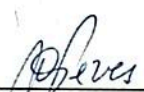
### III - DECISÃO

Considerando que apenas uma empresa foi classificada para fase de Proposta de Preços, com base na análise da única Nota, a CEL **julga vencedora a licitante CPM BRAXIS S.A - CNPJ: 65.599.953/0005-97, com Nota Final igual a 10,00 (dez).**

O resultado deste julgamento da Proposta de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, disponibilizado no portal de compras ([www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)) na página da SEF/MG ([www.sef.mg.gov.br](http://www.sef.mg.gov.br)), abrindo-se prazo para eventual interposição de recursos, a contar da data da referida publicação, nos termos do Art. 109, § 1º, combinado com o inciso I, alínea "b", do mesmo artigo, da Lei 8.666/93.


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes:

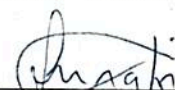
### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:


  
Martha Cristina de Oliveira Neves  
Presidente - MASP 326.517-0

  
Fausto Roque Pereira Filho  
Membro - MASP: 386.775-6

  
Roberto Ulisses Marques  
Membro - MASP: 336.336-8

  
Rosângela de Abreu Messeder  
Membro - MASP: 668.996-2

  
Lúcia Helena Tamie Anraki  
Membro - MASP: 340.144-5

  
Alex Discacciatì Neves  
Membro - MASP: 668/323-9